



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

277

LEI Nº1.153, de 23 de junho de 1.976.

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$2.120.697,00 (dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no montante de Cr\$2.120.697,00 (dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), para cobrir despesas nas seguintes dotações do atual Orçamento da Municipalidade:

I - DESPESAS CORRENTES

02.01-3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	3.000,00
02.02-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	2.396,00
02.03-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	2.396,00
02.03-3.1.3.1.	Comunicações e Transportes.....	4.000,00
02.04-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	6.823,00
02.04-3.1.3.6.	Public. Div. e Assin. Periódicos.....	2.000,00
03.01- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	10.623,00
03.01-3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	15.000,00
03.01-3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	18.000,00
03.01-3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	10.000,00
03.01-3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	30.000,00
03.01-3.1.3.3.	- Energia Elétr, Gaz, Agua, Esgostos.....	7.000,00
03.01-3.1.3.6.	- Publicações, Div. Assin. Periódicos.....	20.000,00
03.01-3.1.3.8.	- Serviços Técnicos Profissionais.....	10.000,00
03.01-3.1.4.11	- Capacitação de Recursos Humanos.....	30.000,00
03.02-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	8.907,00
03.02-3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	4.095,00
03.03-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	2.609,00
04.01-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	6.746,00
04.03-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	2.355,00
05.01-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	5.054,00
05.01-3.1.2.1.-	Combustíveis e lubrificantes.....	6.000,00
05.01-3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	1.000,00
05.01-3.1.3.2.	- Conserv. Adap. Bens de Capital.....	1.500,00
05.01-3.1.3.4.	- Lavagens e lubrificações.....	1.000,00
05.02-3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	1.197,00
05.03-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	4.464,00
05.03-3.1.2.3.	Material de Expediente.....	1.000,00
05.03-3.1.3.1.	Comunicações e Transportes.....	1.000,00
05.04-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	4.223,00
06.01-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	5.885,00
06.01-3.1.2.3	- Material de Expediente.....	15.000,00
06.01-3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	14.000,00
06.01-3.2.4.1.-01.00	Juros(Fundada Interna).....	50.000,00
06.02-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	12.956,00
06.03-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	16.660,00
06.03-3.1.2.3.	Material de Expediente.....	15.000,00
06.04-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	15.256,00
06.05-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	1.347,00
06.05-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	5.578,00
06.07-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	19.024,00
06.07-3.1.2.3.	Material de Expediente.....	12.000,00
06.08-3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	5.055,00

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

278

fls. 02...

06.08	- 3.1.2.3	- Material de Expediente.....	20.000,00
06.09	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	5.715,00
06.09	- 3.1.3.2	- Conserv. Adapt. Bens de Capital.....	3.000,00
07.01	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	37.000,00
07.02	- 3.1.1.1. 01.03	- Vencimentos.....	16.333,00
07.02	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	53.113,00
07.02	- 3.1.1.1.-02.01	- Gratif. p/ Prest. Serv. Extraord.....	15.000,00
07.03	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	4.201,00
07.04	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	5.952,00
07.06	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	10.269,00
07.07	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	4.401,00
07.08	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	3.848,00
07.08	- 3.1.2.2.	- Conserv. Adap. Bens de Capital.....	10.000,00
07.09	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	753,00
07.10	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	9.843,00
07.11	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	2.946,00
07.11	- 3.1.1.1.-02.01	- Gratif.p/Prest.Serv.Extraordinário....	3.000,00
07.11	- 3.1.3.3.-	- Energia Elét.Gaz,Água,Esgotos.....	150.000,00
07.12	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	2.706,00
08.01	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	7.675,00
08.01	- 3.1.2.1.	- Combustíveis e Lubrificantes.....	20.000,00
09.01	- 3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	2.000,00
09.02	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	9.550,00
09.02	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	227.056,00
09.02	- 3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	2.000,00
09.02	- 3.1.3.9	- Serviços Diversos.....	3.000,00
09.02	- 3.2.7.9.	- Recursos a Educandos.....	50.000,00
09.03	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	1.497,00
09.04	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	2.935,00
09.05	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	14.751,00
09.05	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	10.732,00
09.05	- 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	3.000,00
09.05	- 3.1.2.4.	- Material de Limpeza e Desinfecção....	2.000,00
09.05	- 3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	3.000,00
09.05	- 3.1.3.6.	- Public.Divulg.Assinat.Periódicos.....	3.000,00
09.05	- 3.1.1.1.-02.01	- Prest.Serv.Extraordinários.....	1.000,00
09.06	- 3.1.1.1.-01.03	- Vencimentos.....	9.550,00
09.06	- 3.1.1.1.-01.07	- Salários de Contratados.....	20.681,00
09.06	- 3.1.2.7.-	- Produtos de Laborat.e Farmacêutico...	28.000,00
09.06	- 3.1.3.1	- Comunicações e Transportes.....	20.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....			1.209.697,00

II - DESPESAS DE CAPITAL

03.01	- 4.1.4.4.	- Móveis,Máqs.Apar.e Ut.Usó Comum.....	10.000,00
07.03	- 4.1.3.3.	- Máquinas,Motores e Aparelhos.....	1.000,00
07.05	- 4.1.1.2.-01.00	- Pavimentação de Vias Públicas.....	600.000,00
09.04	- 4.1.4.4.	- MÓv.Máqs.Apar.Utens.Usó Comum.....	300.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....			911.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....2.120.697,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo, ainda autorizado a reduzir igual importância das seguintes verbas do atual Orçamento:

I - DESPESAS CORRENTES

02.01	- 3.1.2.3	- Material de Expediente.....	2.500,00
-------	-----------	-------------------------------	----------



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná 279

fls.03...

02.01 - 3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	1.000,00
02.01 - 3.1.4.10.	- Outros Encargos.....	3.000,00
02.05 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	500,00
02.05 - 3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	500,00
02.05 - 3.1.3.8.	- Serv.Técnicos Profissionais.	500,00
02.05 - 3.1.4.1.	- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.....	100,00
03.02 - 3.1.3.9.	- Serviços Diversos.....	500,00
03.02 - 3.1.4.1.	- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.....	500,00
04.02 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	500,00
05.04 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	3.000,00
05.04 - 3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	1.000,00
06.01 - 3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	1.000,00
06.01 - 3.1.3.2.	- Conserv.Adapt.Bens de Capital.....	1.000,00
06.01 - 3.2.7.6.	- Cohapar.....	10.000,00
06.01 - 3.2.4.1.01.00	- Juros Diversos.....	3.000,00
06.02 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	10.000,00
06.02 - 3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	1.000,00
06.02 - 3.1.3.2.	- Conserv.Adapt.Bens de Capital.....	1.000,00
06.02 - 3.1.4.1.	- Despesas Miúdas Pronto Pagamento.....	500,00
06.03 - 3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	1.000,00
06.03 - 3.1.3.2.	- Conserv.Adapt. Bens de Capital.....	3.500,00
06.03 - 3.1.3.9	- Serviços Diversos.....	1.000,00
06.04 - 3.1.2.9.	- Materiais Diversos.....	5.000,00
06.04 - 3.1.3.2.	- Conserv.Adapt. Bens de Capital.....	2.000,00
06.05 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	500,00
06.05 - 3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	1.000,00
06.05 - 3.1.3.8.	- Diversos Serviços.....	5.000,00
06.05 - 3.1.3.9	- Serviços Diversos.....	3.500,00
06.07 - 3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	5.000,00
06.07 - 3.1.3.9	- Serviços Diversos.....	500,00
06.08 - 3.1.2.9	- Materiais Diversos.....	2.000,00
06.08 - 3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes.....	1.000,00
06.08 - 3.1.3.2.	- Conserv.Adapt.Bens de Capital.....	1.500,00
07.01 - 3.1.2.9	- Materiais Diversos.....	1.000,00
07.01 - 3.1.3.2.	- Conserv.Adapt.Bens de Capital.....	1.000,00
07.03 - 3.1.2.5.	- Matérias Primas e Conserv.Imóveis.....	20.000,00
07.04 - 3.1.2.2.	- Materiais e Acessórios Elétricos.....	5.000,00
07.04 - 3.1.3.2.	- Conserv.Adapt.Bens de Capital.....	30.000,00
07.05 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	3.000,00
07.06 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	10.000,00
07.12 - 3.1.2.3.	- Material de Expediente.....	2.000,00
07.12 - 3.1.2.4.	- Material de Limpeza e Desinfecção.....	2.000,00
08.01 - 3.1.2.7.	- Produtos de Laboratório e Farmacêuticos.....	2.000,00
08.01 - 3.1.3.6.	- Public.Divulg.Assinatura de Periódicos.....	3.000,00
09.01 - 3.2.5.1-01.04	- Seguros de Acidentes do Trabalho.....	20.000,00
09.02 - 3.1.3.6.	- Public.Divulg.e Assinatura de Periódicos.....	2.000,00
09.05 - 3.1.2.5.	- Matérias Primas e Conserv.Bens Imóveis.....	3.584,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....		178.184,00

II - DESPESAS DE CAPITAL

05.01 - 4.1.4.4.	- Móveis, Máq.Utens.Apar. Uso Comum.....	10.000,00
05.01 - 4.1.4.4.	- Móveis, Máq.Utens.Apar. Uso Comum.....	20.000,00
07.02 - 4.1.4.5.	- Utens. de Oficina e Ferramentas.....	10.000,00
07.02 - 4.1.4.5.	- Semáforos.....	15.000,00
07.04 - 4.1.1.2-01.00	- Ampliação do Paço Municipal.....	70.758,32

continua...

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná 280

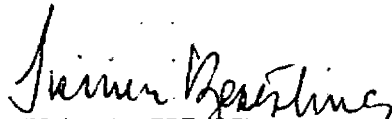
fls. 4...

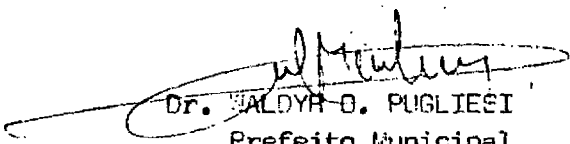
07.04 - 4.1.3.3.	- Automóveis, autocaminhões e outros.....	100.000,00
07.05 - 4.1.4.4.	- Móv. Máq. Apar. Utens. Uso Comum.....	40.000,00
07.07 - 4.1.122.-01.00	- Praça Pública.....	590.000,00
07.07 - 4.1.1.2.-01.01	- Casas Para Operários.....	30.000,00
07.08.- 4.1.3.3.	- Automóveis, autocaminhões e outros.....	200.000,00
07.10 - 4.1.1.2.-01.00	- Parque Infantil.....	150.000,00
07.11 - 4.1.1.2.-01.00	- Iluminação Pública.....	300.000,00
07.12 - 4.1.1.2.-01.00	- Calçamento.....	15.000,00
07.12 - 4.1.1.2.-01.00	- Muros.....	18.922,68
07.12 - 4.1.1.2.-01.02	- Iluminação.....	20.000,00
08.01 - 4.1.4.4.	- Móv. Máq. Apar. Utensílios de Uso Comum.....	5.000,00
08.02 - 4.1.1.2.-01.00	- Construção de um Canil.....	10.000,00
08.02 - 4.1.3.3.	- Automóveis, autocaminhões e outros.....	10.000,00
09.02 - 4.1.1.2.-01.00	- Inspetoria Municipal de Ensino.....	299.832,00
09.02 - 4.1.4.4.	- Móv. Máq. Apar. Utensílios Uso Comum.....	15.000,00
09.02 - 4.2.6.7.	- Aquisição de Terrenos para Escolas.....	10.000,00
09.03 - 4.1.4.4.	- Móv. Máq. Aparent. Utens. Uso Comum.....	3.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....		1.942.513,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....2.120.697,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 23 de junho de 1.976.


IRINEU BERESHTINAS
Diretor Administrativo


Dr. WALDYR O. PUGLIESI
Prefeito Municipal

